



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº 022/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/7852/2015**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ:16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ:19.692.755/0001-22). Objeto: Contribuição à Associação Hospitalar para custeio das despesas urgentes e necessárias à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela entidade tendo em vista a sua natureza contínua e essencial. Parágrafo único. Fica vedado o adiantamento com alteração do objeto. Vigência: 25/06/2015 a 29/02/2016. Valor: R\$4.227.255,52. Dotação orçamentária: Ficha 416. Órgão: 15. Unidade: 01 Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 0.047 – Pró-Hosp Municipal/335041- Contribuições. Dotação orçamentária: Ficha 847. Órgão: 15. Unidade: 01 Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 0.047 – Pró-Hosp Municipal/445041- Contribuições. Fonte: 02. Congonhas, 25 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Marco Aurélio da Silva (CPF 635.045.376-04) – Rafael Geraldo Cordeiro (CPF 235.732.286-15) – Luis Fernando Catizane Soares (CPF 068.077.356-85) – Comissão Interventora conforme Decreto nº 6.035 de 25/08/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 029/2014**

Partícipes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Hospitalar Bom Jesus** (CNPJ nº. 19.692.755/0001-22). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Ajuste 029/2014, para 31 de outubro de 2015. Congonhas, 23 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Rafael Geraldo Cordeiro – Secretário SMS e Intervenores da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR: Marco Aurélio da Silva, Rafael Geraldo Cordeiro e Luiz Fernando Catizane Soares.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 017/2015**

Partícipes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida** (CNPJ nº. 01.602.758/0001-62). Objeto: Repasse à Associação para a execução do Projeto “Resgatando a Cultura Afrodescendente”. Vigência: 17/06/2015 a 31/12/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 205 13.01.08.122.0002.0.020 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$35.500,00. Congonhas, 17 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/285, DE 6 DE JULHO DE 2015.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Giovanna Scofield Neiva Silva, conforme requerimento online ERO- 4148-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Giovanna Scofield Neiva Silva – matrícula 47101, Terapeuta Ocupacional, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 9 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/286, DE 6 DE JULHO DE 2015.**



Congonhas, 07 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1289

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Elisângela Kelly de Castro Vander, conforme requerimento online ERO- 4122-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Elisângela Kelly de Castro Vander – matrícula 45041, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 3 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/287, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 8425/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 8425/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/288, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO Ofício nº. FUMCULT/093/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Dener Alexandro Pereira, Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, matrícula 000402, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT – símbolo FCO-01, durante as férias regulamentares do titular Sérgio Rodrigo Reis, no período de 15 de julho a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/289, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Secretário Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Congonhas, 07 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1289

Art. 1º Nomear Fabrício Ferreira Guimarães no cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 7 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/290, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Revoga Portaria nº PMC/274, de 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de julho de 2015, a Portaria nº PMC/274, de 24 de junho de 2015, que designou o servidor José Pedro Miranda, Assessor Especial de Governo, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe de Departamento da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/291, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Chefe de Departamento da Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães no cargo em comissão Chefe de Departamento da Guarda Municipal - símbolo “E”, com vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 7 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.